



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – ABEn RN**  
**Seção Rio Grande do Norte**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA XVIII CONGRESSO ESTADUAL DE ENFERMAGEM – CEEEn RN, 02 a 03 de MAIO DE 2024, EM NATAL/RN.**

Dispõe sobre a oferta de vagas para acadêmicos de graduação em enfermagem e estudantes do curso técnico em enfermagem para monitoria do **CEEEn RN, 02 a 03/05/24**.

**CONSIDERANDO:**

- A monitoria como uma oportunidade dos estudantes conhecerem e vivenciarem a dinâmica de um evento científico estadual de enfermagem;
- que o envolvimento dos estudantes junto às atividades administrativas de enfermagem possibilita enriquecimento do conhecimento e desencadeia o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a formação profissional de enfermagem;
- os objetivos da monitoria de possibilitar aos estudantes participar da organização do evento; orientar os estudantes quanto à relevância da participação para as atividades complementares, pesquisa, extensão e estágio; implementar atividades inerentes a sua competência dentro das gestões de atividades complementares, pesquisa, extensão e estágio; a primazia pela qualidade da formação dos estudantes do Curso de Graduação e do técnico em Enfermagem.

A Comissão do **CEEEn RN 2024**, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Rio Grande do Norte, torna público:

**Art. 1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar **acadêmicos do Curso de Graduação e técnico em Enfermagem**, vinculados a Universidade, Faculdades e Escolas de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte localizada em Natal-RN, para monitoria do Congresso.

1.1.1 - A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, quando os selecionados atuarão na organização e realização do evento em parceria com a comissão organizadora.

1.2 - Serão oferecidas 20 (vagas) vagas e 10 (dez) suplentes totais. Sendo, 15 (quinze) vagas para estudantes da Graduação e 05 (cinco) vagas para estudantes do técnico em Enfermagem. Quanto as vagas de suplentes, 05 (cinco) serão para estudantes da Graduação e 05 (cinco) para estudantes do técnico em Enfermagem.

1.3 - Para ser monitor, o estudante deverá estar matriculado em qualquer período ou ano de um Curso de Graduação ou Técnico em Enfermagem, vinculados a Universidades, Faculdades e Escolas de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte com sede em Natal, durante o período de seleção até a realização do evento que será de 02 a 03 de maio de 2024;

1.3.1 - O estudante selecionado para monitoria deverá disponibilizar minimamente (04) quatro horas semanais para organização do evento em parceria com a comissão organizadora e deverá ter disponibilidade de (08) oito horas diárias durante a realização do evento, no período de 02 a 03 de maio de 2024, conforme escala previamente disponibilizada.

1.3.2 - O estudante selecionado para monitoria deverá ser sócio da ABEn RN, terá a garantia de inscrição sem custos no congresso como participante, porém, não receberá remuneração financeira, nem qualquer subsídio para transporte, hospedagem ou demais despesas.

1.3.3 - A ausência do monitor em (25%) vinte e cinco por cento ou mais das atividades que forem propostas para ele, seja durante a organização ou a realização do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento.

1.3.4 A apresentação de comportamento antiético ou inadequado, constatado pela avaliação da comissão organizadora do congresso acarretará desligamento do monitor a qualquer tempo.

1.3.5 - O monitor que for desligado não terá direito a inscrição sem custos no congresso.

1.3.6 - O monitor deverá obrigatoriamente associar-se à ABEn Rio Grande do Norte até o prazo de 10 dias após o resultado desta seleção. A não associação acarretará automaticamente no seu desligamento da monitoria.

1.4 - O estudante que participar da organização e realização do evento como monitor receberá um certificado de membro de Comissão de Monitoria.

## **Art. 2º DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

2.1 - Todas as atividades serão supervisionadas pela comissão organizadora. O monitor aprovado no processo seletivo deverá:

2.2.1 - **Antes do evento:** participar de atividades para divulgar o evento nas instituições de ensino e serviços de saúde locais; participar de treinamentos preparatórios; participar de reuniões junto à comissão organizadora ou outras comissões; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

2.2.2 – **Durante o evento:** recepcionar os palestrantes e participantes; orientar os participantes e esclarecer dúvidas; participar como monitor junto às várias subcomissões do evento; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

2.2.3 - **Depois do evento:** realizar atividades burocráticas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

## **Art. 3º DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA**

3.1 - As inscrições para monitoria deverão ser realizadas através do Formulário de inscrição (<https://forms.gle/2m3dQMRGfAmTSybL9>) no período de 25 de março a 05 de abril de 2024, mediante documentação solicitada.

3.2 - Toda a documentação solicitada deve ser anexada em PDF no formulário, no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente os documentos solicitados no ato da inscrição, será indeferido.

3.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **Art. 4º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1 – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todo o formulário de inscrição e anexar o, em arquivo em PDF, os seguintes documentos:

b) documento de identificação com foto (RG ou CNH);

c) comprovante de matrícula em Curso de Graduação ou de técnico em Enfermagem de 2024;

d) títulos: comprovantes de monitoria acadêmica, monitoria em evento científico, participação em evento científico e/ou apresentação de trabalho em evento científico;

e) declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (Anexo II).

## RESUMO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO MONITORIA CEE<sub>n</sub> RN

Período de Inscrição:	28 de março a 05 de abril de 2024
Documentos necessários anexados no formulário de inscrição arquivo único e em PDF.	a) documento de identificação com foto (RG ou CNH); b) comprovante de matrícula em Curso de Graduação ou de técnico em Enfermagem no primeiro semestre de 2024; c) títulos: comprovantes de monitoria acadêmica, monitoria em evento científico, participação em evento científico e/ou apresentação de trabalho em evento científico; d) declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (Anexo I).
Resultado Final	10 de abril de 2024 a partir das 17h, no site do congresso.
Prazo para Associação à ABEn-RN	10 (dez) dias após a divulgação do resultado (20.04.2024)

### Art. 5º DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - A seleção será realizada por meio da análise do Curriculum Vitae do candidato.

5.2 - Na análise do curriculum será considerada a pontuação adquirida na avaliação dos seguintes itens: monitoria acadêmica, monitoria em evento científico, participação em evento científico, apresentação de trabalho em evento científico. (Anexo II)

### Art. 6º DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A classificação final será realizada em ordem decrescente, de acordo com a somatória de pontos obtidos.

6.2 - Critérios de desempate: I - maior quantidade de participação em monitoria de eventos científicos; II – maior número de semestres cursados.

6.3 - O resultado final será divulgado dia 10 de abril de 2024 a partir das 17h, no site do congresso.

### Art. 7º CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – Os monitores serão ~~selecionados~~ classificados conforme vagas definidas no item 1.2 deste Edital.

7.2 - A não associação do candidato convocado no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado acarretará no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

7.3 - A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.4 - A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.

7.5 - Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

Natal, 25 de março de 2024.

Comissão Organizadora

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO (assinar, escanear e anexar à inscrição)

Eu, \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_ candidato (a) a uma vaga na monitoria **XVIII CONGRESSO ESTADUAL DE ENERMAGEM – CEEEn RN** declaro ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades previstas para o a função de monitor, bem como aceitar as normas e condições estabelecidas no Edital de monitoria, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do candidato(a)

## ANEXO II

### PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (anexar comprovante dos itens que o candidato pontua)

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>
<b>Monitoria Acadêmica</b>	5 pontos por semestre concluído	20 pontos
<b>Monitoria em Evento Científico</b>	10 pontos por evento	40 pontos
<b>Participação em Evento Científico</b>	04 pontos por evento	20 pontos
<b>Apresentação de Trabalho em Evento Científico</b>	02 pontos por evento	20 pontos
<b>TOTAL</b>	-	<b>100 pontos</b>